

AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 5/94

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 18/10/2018, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 5/94, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado "Pino - Educação Infantil", propriedade de Pino Educação Infantil, Lda, sito na Rua Serpa Pinto, nº 23 - C/V Esqª Odivelas, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data:18/10/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Isabel Saldida

